

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00138

Publicação Diária - Data: 24/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00254 de 24 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **10/08/2023**, o item XX da PORTARIA JFES-PDF-2022/00144, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10811, para atuar como substituto(a) eventual do (a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PROVIMENTO E LOTAÇÃO, ANDRÉ GUMS VIEIRA, matrícula 10591.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00255 de 24 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **10/08/2023**, o(a) servidor(a) **ESDRAS OLIVEIRA RAMOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10961, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE PROVIMENTO E LOTAÇÃO, ANDRÉ GUMS VIEIRA, matrícula 10591, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



JFESBIE202300138A

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00429 de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00270, de 01/06/2023, remarcando, **por motivo de concomitância com licença médica no dia 01/08/2023** (01 dia), parte da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo 2020/2021 de **CRISTINA ANTUNES**, matrícula 10.632, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, para ser usufruída no dia **04/08/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00431 de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- IRINEU MARTINS DA VITÓRIA, Analista Judiciário, matrícula 10537, lotado na 2ª VF Criminal, de **24/08 a 05/09/2023** (13 dias);

- JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO, Técnico Judiciário, matrícula 10100, lotado na DGP, no dia **23/08/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, matrícula 15133, lotado na SEDOD, no dia **18/08/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00138 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

